



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013-SDPI, ATUAL SDECT CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA EMPRESA SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede Na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, de acordo com a nomeação do Governado do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2015, página 2.

CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.802.239/0001-48, localizada na Rua Bento Martins, nº 24, Conj. 1102, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-080, representada pela Sócia, Senhora Danielle Cristine do Carmo, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2016585875 – SSP/RS e CPF (MF) n.º 785.203.710-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Contrato Social da empresa e posteriores alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 04/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

U.O: 1601

Atividade/Projeto: 2837 e 6274



NAD: 3.3.90.33

Recurso: 001

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

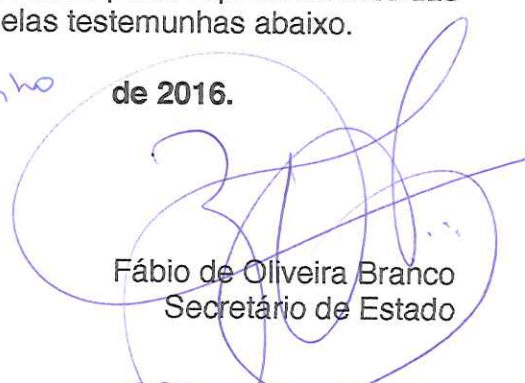
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.




Fábio de Oliveira Branco
Secretário de Estado


Danielle Cristine do Carmo
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 996.248.760-15

RG n.º: 508072395-1



NOME: FABIANA BECKER ZAMBONATO

CPF: 648844810-20

RG n.º: 8052824803

SÚMULAS

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº M E8819M

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, torna público a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Manutenção dos Elevadores nºM E8819M.

Processo Administrativo: nº002182-31.00/13-0
Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - SDR e ELEVADORES OTIS LTDA.
Prazo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, de 01/08/2016 a 31/07/2017

As demais cláusulas e condições do Contrato original, que não foram expressamente alteradas pelo Termo Aditivo, ficam ratificadas

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
Secretário de Estado
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Codigo: 1647387

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA

DIRETOR-PRESIDENTE: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
End: Avenida Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre/RS - 90200-041

SÚMULAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A - CEASA/RS, torna público que realizará no dia 08 de agosto de 2016, às 10:00 horas, no Auditório da Administração da Ceasa/RS, sito, na Av. Fernando Ferrari, 1001, Bairro Anchieta, Porto Alegre-RS, uma CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 para a Permissão Remunerada de Uso de boxes, 01 Terreno Construído e Lojas no Centro de Utilidade Pública e no Pórtico Sul, localizadas na CEASA/RS, Porto Alegre-RS, através do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU. Os documentos, envelope A e Proposta, envelope B, deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação, no horário da sessão licitatória acima referida. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 51 2111-6627 na Gerência Financeira, Pavilhões/Boxes e/ou Loja: Pavilhão A-1: 21 e 23; Pavilhão A-2: 24; Pavilhão A-4: 07, 08, 09, 15, 16, 30, 36, 38 e 39; Pavilhão B-1: 02, 06, 21, 23; Pavilhão CUP: 01, 03 e 07; Pavilhão E-2: 36 e bancas/módulos para ME's (microempresários) na pedrinha do E-2; Pavilhão E-3: 08; TC: 07; Pavilhão Lojas Pórtico Sul: 02.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

Codigo: 1647351

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000701-2600/13-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/020757

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciencia Tecnologia; CONTRATADO: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos. Os serviços deverão ser efetuados conforme Termo de Referência - Anexo I.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes por mais 12 meses até 02/07/2017.; PRAZO: 01/07/2013 até 02/07/2017

Codigo: 1648048

Assunto: Contrato
Expediente: 000715-1600/15-2

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912381663.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ/MF nº. 34.028.316/0026-61.
Objeto: Prorrogação do prazo fixado na Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, de 12/08/2016 até 11/08/2017.

Fundamento: Proc. Adm. 000715-16.00/15-2.
Assinatura: 27.06.2016 (assinatura no original).

Codigo: 1648049

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2552-0000634-4
Nome: Leandro Nunes de Souza
Id.Func./Vínculo: 3010074/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Pesquisador VII - F
Lotação: CIENTEC - Departamento de Eletro Eletrônica

AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo;
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ;
Período de afastamento: 28/06/2016 a 02/07/2016;
Evento e justificativa: Participação do pesquisador em reuniões técnicas com membros do Centro de Aplicações Navais (CASNAV) e Instituto de Pesquisas da Marinha (IPQM) e visitas técnicas a empresas e estaleiros, atividades previstas no projeto CONAVEGA/FINEP.
Condição: sem ônus, exceto remuneração.

Codigo: 1648050

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPFSCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 16/4501-0000024-9
Nome: Priscila Buhler
Id.Func./Vínculo: 3497135/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Área do Registro do Comércio - A
Lotação: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Assessoria Técnica

REDUZ, no período de 01/07/2016 a 01/07/2017, a carga horária de trabalho de 40 para 30 horas semanais, nos termos da Lei 14508/14, art. 8º.

Codigo: 1648052

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 27/06/2016

PROCESSO EM EXIGÊNCIA

Table with 10 columns of alphanumeric codes representing administrative acts.